

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 26 de fevereiro de 2019

OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 010/2019

Ref.: Reclamação – Gado nas estradas vicinais.

Prezado Senhor,

A legislação municipal há muitos anos proíbe que pecuaristas mantenham gado nas estradas vicinais em qualquer período do dia.

Ainda assim, temos recebido muitas reclamações, que transmitimos através desse ofício, em relação aos pecuaristas abaixo discriminados e que estariam descumprindo referida norma legal, a saber:

José Geraldo Pandolfi	Onivaldo Cao
Evandro Cao	Onir Cao
Edson Cao	Glauber Cao

Nesse sentido, estamos requerendo dessa Secretaria Municipal a fiscalização e apuração dos fatos, com a adoção das medidas legais cabíveis.

Importante o registro de que a presença de gado nas estradas, de forma habitual como estaria ocorrendo, além de causar transtornos para quem precisa trafegar, agrava o risco de acidentes.

Atenciosamente.



Laerte Alves Liesner

Vereador

DANILO SANSON

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

24 02 2019

